



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.576, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

APOSENTA DILTON PEREIRA DOS SANTOS
NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE
MOTORISTA I, NÍVEL III, PADRÃO F.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Dilton Pereira dos Santos, o benefício de nº 205.158.147-3, Aposentadoria por tempo de contribuição, no cargo público efetivo de Motorista I, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Manutenção e Operação de Máquinas e Veículos, Código MV-03, Nível III, Padrão F;

Considerando o Ofício nº 10/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, o servidor municipal Dilton Pereira dos Santos, no cargo público efetivo de Motorista I, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Manutenção e Operação de Máquinas e Veículos, Código MV-03, Nível III, Padrão F, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2024.

Curvelo, 18 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Estevão Augusto V. Matos
Procurador Municipal
OAB/MG Nº 171.916
Mat. 21805-0